

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsU nº. 43 / 1999. Uruaçu, 10 de setembro de 1999.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 33/1999

Aprovar a redução de vagas em São Luiz.

A Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás - UEG, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

RESOLVE:

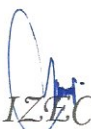
Art. 1º - Aprovar a redução do número de vagas de 60 para 40 alunos no curso de Pedagogia da UnU de São Luiz de Montes Belos.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

Art. 3º - Revoguem-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Uruaçu, aos dez dias do mês de setembro do ano de 1999.


Prof. José IZÉCIAS de Oliveira
Presidente do CsU